



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3180/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Ferlagos - Fundação Educacional da Região dos Lagos e da UNISUAM - Centro Universitário Augusto Motta.

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0816/22 – Igor Frederico de Oliveira Ramos
02	1318/22 – Elisa Feijo de Abreu
03	1796/22 – Bruno Henrique Barroso
04	1920/22 – Andrea Teixeira de Assis
05	2087/22 – Andreza Assis dos Santos
06	2469/22 – Vanessa Cristina Fonseca de Araujo
07	2544/22 – Matheus Perdomo Barcellos de Souza
08	2653/22 – Andrielle Darriux da Silva
09	2730/22 – Mirella Roque de Castro
10	2766/22 – Thamiris Figueiredo Canedo
11	2769/22 – Ana Beatriz Valerio Louzada
12	3035/22 – Beatriz da Fonseca Rodrigues
13	4025/22 – Milena Barbosa Lima
14	0034/23 – Luana de Melo Costa Farias
15	0067/23 – Rosimeire da Silva Oliveira

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

16	0077/32 – Maria Cleonice Lira Freire
17	0758/23 – Bruna Fernandes da Silva
18	1094/23 – Daniele Vilela Ribeiro
19	2359/23 – Luiz Claudio da Silva Neves
20	2387/23 – Fabiano Gomes da Silva
21	2463/23 – Isabella Costa Ramos Pereira
22	2558/23 – Julia Carvalhosa Lopes
23	2640/23 – Vania Alves dos Santos
24	2642/23 – Jaqueline Alves Pinheiro Oliveira
25	2749/23 – Maria Isabela Almeida do Nascimento
26	2797/22 – Beatriz das Chagas Barbosa Aguiar
27	2820/23 – Milena Machado Costa da Serra Ribeiro
28	2826/23 – Aline Pereira de Oliveira da Silva
29	2830/23 – Maria do Socorro Fontenele Brito
30	2843/23 – Rafael Barcelos Araujo
31	2845/23 – Leticia Arantes Matos

Total: 31 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	2129/23 – Alan Custodio da Silva
02	2152/23 – Leticia Santos de Lima
03	2157/23 – Crislane Batista Lamy Gadinho Nascimento
04	2159/23 – Ana Paula Costa Soares Avelar
05	2160/23 – Michele Oliveira de Freitas Alves
06	2161/23 – Luan de Castro Oliveira
07	2164/23 – Natasha Freitas Magalhaes
08	2165/23 – Andressa Oliveira de Carvalho
09	2167/23 – Gisele Marcelo Barreto Pontes
10	2169/23 – Rita de Cassia Torres de Freitas
11	2171/23 – Mayara Franco de Oliveira
12	2174/23 – Natasha Cavalcante dos Santos
13	2177/23 – Giulia Silva Gioia Ferreira
14	2180/23 – Simone da Silva Freitas
15	2181/23 – Aline Freitas de Sa
16	2182/23 – Elaine de Oliveira Palmeira
17	2183/23 – Thaisa Almeida de Oliveira Machado
18	2184/23 – Caroline Trindade Dantas
19	2187/23 – Agatha Cristina Pereira Carlos Dos Santos
20	2209/23 – Luiz Eduardo da Paz Marques
21	2210/23 – Uedson Vander Pacheco Dias
22	2212/23 – Giulia Alexandrino Jaconiasni
23	2241/23 – Kelly Rosas dos Santos
24	2247/23 – Dayanara Brasil dos Santos da Costa
25	2273/23 – Ana Carolina Fialho dos Reis Portugal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

26	2282/23 – Nathallya Ester Alegre Cardoso
27	2292/23 – Taina da Silva Fernandes
28	2293/23 – Fernando Wallace Andrade Lopes
29	2294/23 – Louise Cabral da Silva
30	2297/23 – Juliana Silva Vieira
31	2500/23 – Anna Fernandes Soares
32	2509/23 – Leticia Cespedes Carageorge
33	2518/23 – Walmir Viana dos Santos Junior
34	2559/23 – Matheus da Silva Nogueira
35	2561/23 – Amanda Rocha Fernandes
36	2563/23 – Jose Mauricio Silva da Cunha
37	2564/23 – Felipe Andrew Souza
38	2565/23 – Carina farias Henrique
39	2567/23 – Cathia Regina Martins
40	2569/23 – Emilia Tostes Padilha
41	2570/23 – Felipe Porto Santana
42	2571/23 – Bruna Ribeiro Ramos
43	2572/23 – Jahnmeson Carvalho Pereira
44	2573/23 – Fernanda Bordoni de Almeida
45	2576/23 – Daniel de Athayde Campos
46	2584/23 – Roberto de Souza Amaral
47	2586/23 – Laercio Vicente da Silva
48	2590/23 – Tiago de Souza Silva
49	2592/23 – Elyz Lene Nascimento Pereira
50	2594/23 – Fabricio dos Santos Moreira
51	2597/23 – Luiz Claudio Amorim Machado
52	2598/23 – Raquel Siqueira dos Santos Pacifico
53	2599/23 – Elielton dos Santos Nascimento
54	2600/23 – Joao Marcos Fernandes Domingues
55	2606/23 – Leticia da Silva Gomes
56	2614/23 – Matheus de Arruda Alves
57	2623/23 – Alice Mendel da Silva
58	2746/23 – Victoria Gomes da Silva
59	2763/23 – Lorrana Tardem Veloso Teixeira
60	2767/23 – Felipe Brunoro Bravim
61	2783/23 – Giulia da Silva Beazussi de Souza
62	2786/23 – Maria de Nazare Torres de Oliveira
63	2787/23 – Adrielle Rodrigues da Silva
64	2793/23 – Polyana Souza Machado
65	2801/23 – Jhennifer de Souza
66	2811/23 – Alana de Oliveira Knesse
67	2816/23 – Aline Chaves de Melo Santana
68	2822/23 – Jade Pires do Nascimento
69	2824/23 – Carla Nicolly da Silva Passos
70	2829/23 – Marina Soares Gonçalves
71	2832/23 – Guilherme Vieira de Oliveira
72	2852/23 – Karen Piran Storck
73	2855/23 – Matheus Alcantara Lucas Falcao
74	2860/23 – Rosanea Bento Lopes
75	2863/23 – Igor Jose Sasso

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- | | |
|----|---|
| 76 | 2864/23 – Maria Clara Esteves Mauricio |
| 77 | 2866/23 – Thaila Aparecida Moraes Fernandes Silva |
| 78 | 2869/23 – Manuella Soares de Souza |
| 79 | 2872/23 – Larisse Bertes Ribeiro |
| 80 | 2874/23 – Dandara Anastacia Duraõ Oliveira |

Total: 80 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 0771/09 – Gisele Cotias Netto Penco |
| 02 | 2279/12 – Marcio Santos Gomes |

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|----------------------------------|
| 01 | 0238/08 – Tiago Manhães de Souza |
|----|----------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1888/18 – Neida Pereira da Silva |
| 02 | 0902/21 – Fernando Cear Fernandes da Costa |
| 03 | 3296/21 – Mayra Thaiana da Silva Vieira |
| 04 | 2062/23 – Denise Silva Pereira |
| 05 | 2327/23 – Lorrane Marinho Brasil |
| 06 | 2313/23 – Adriana Geraldo da Silva |
| 07 | 2340/23 – helena Maria do Nascimento Lancini |
| 08 | 2341/23 – Tatiana Helena Coutinho da Silva |
| 09 | 2771/23 – Marcela Maria Costa da Silva |
| 10 | 2799/23 – Crislaine Vieira Lopes |
| 11 | 2797/23 – Karine Glaucia Santos da Silva |
| 12 | 2813/23 – Paloma Leal Gudes Lima |
| 13 | 2803/23 – Ednalva da Silva Peixoto Moreira |
| 14 | 2805/23 – Shayene Marchese dos Santos |
| 15 | 2806/23 – Graziene Maria Dionisio |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

16	2807/23 – Lais Nascimento de Oliveira
17	2818/23 – Maria Cristina Lopes
18	2821/23 – Yasmin Medeiros Silva
19	2831/23 – Leonardo Ramos Fialho
20	2844/23 – Amanda Ferreira Jose
21	2846/23 – Ana Beatriz da Silva Lopes
22	2875/23 – Welida Vanderlei da Silva Moita

Total: 22 profissionais.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente